



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumort – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 031/2023

17/04/2023

SÚMULA: REVOGA DECRETO Nº 023/2023 QUE DECLAROU ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR EM RAZÃO DA INFESTAÇÃO PELO MOSQUITO Aedes Aegypti, TRANSMISSOR DOS VÍRUS DA DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 023/2023, que declarou declarada situação de emergência em saúde pública no Município de Laranjeiras do Sul, caracterizada pela infestação pelo mosquito *Aedes aegypti* transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de abril de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4128 – de 20/04/2023